



para o Município de São Vicente Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 458.500,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: DIEGO FREITAS FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer-MA; MARISVALDO SANTOS DA SILVA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 26/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARISVALDO SANTOS DA SILVA -EPP (CNPJ nº 05.410.681/0001-80). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para o Município de São Vicente Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA; MARISVALDO SANTOS DA SILVA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 27/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARISVALDO SANTOS DA SILVA -EPP (CNPJ nº 05.410.681/0001-80). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para o Município de São Vicente Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS, Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Ferrer-MA; MARISVALDO SANTOS DA SILVA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 28/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARISVALDO SANTOS DA SILVA-EPP (CNPJ nº 05.410.681/0001-80). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para o Município de São Vicente Ferrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Ferrer-MA; MARISVALDO SANTOS DA SILVA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 29/2021- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 09/2020 DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCIO G.A. JALES-ME (CNPJ nº 13.757.465/0001-33). OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos, para atender às necessidades do município de São Vicente Ferrer – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 760.969,47 (setecentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: DIEGO FREITAS FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Saúde de São Vicente Ferrer/MA; MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES – Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142021-PMA -PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.** PARTES: MUNICÍPIO DE ANAPURUS (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **F LOPES DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.412.788/0001-06- OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios (frutas e verduras) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-VALOR TOTAL: **R\$ 11.341,00 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04-Fundo Municipal de Saúde-FMS; 0211 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0004-Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.301.0004.2044.0000- Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores-DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde através da Sr.ª **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**, pela CONTRATANTE e a empresária S.r. **FRANCISCA LOPES DOS SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 17 de fevereiro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162021-PMA -PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.** PARTES: MUNICÍPIO DE ANAPURUS (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS e a empresa **DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.181.3444/0001-19 – OBJETO: Serviços de assessoria de natureza jurídica a serem prestados por sociedade de advogados, ao Município de Anapurus/MA-VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SEC. MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO, 04.122.0002.2004.0000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.9 0.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses-BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores-DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Orçamento através do Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, pela CONTRATANTE e o empresário S.r. **DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 04 de março de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

**RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2021- MATINHA/MA: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA HIPER MORIÁ EIRELI-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021 - MATINHA**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial 03/2020 - ALCANTARA/MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 22 de junho de 1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. **Prefeita Liniêlda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA: HIPER MORIÁ EIRELI-ME**, situada na Rua André Lopes de Sousa, nº 147, Bairro Alcântara. Pinheiro/MA, CNPJ. nº 21.952.819/0001-29, **Inscrição Estadual nº 12.458.776**, neste ato representado por **Claudinete Costa Saraiva Pereira**, RG. nº 000006319793-6, CPF. nº 572.567.993-49. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MATINHA/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. **VALOR GLOBAL: R\$ 448.397,30 (qua-**